

## **Edital UNIARP / MONITORIA nº 032/2025**

**Dispõe sobre a abertura das inscrições para o Programa de Monitoria dos Laboratórios de Biologia e Saúde da UNIARP.**

**A REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE**, juntamente com a **COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE BIOLOGIA E SAÚDE** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, para 2025, de acordo com o que estabelece o presente Edital, relativo as inscrições para o **Programa de Monitoria para os Laboratórios de Biologia e Saúde** da UNIARP, conforme critérios estabelecidos a seguir:

### **1. VAGAS DISPONÍVEIS E OBJETIVOS**

1.1 O objeto do presente edital é abertura do processo de seleção para **02 (dois) Monitores** conforme descrição abaixo:

1.1.1 Um (01) acadêmico para o turno **Matutino** totalizando a carga horária de **30 horas semanais** no Laboratório de Saúde da UNIARP-Caçador-SC.

1.1.3 Um (01) acadêmico para o turno **Vespertino** totalizando a carga horária de **30 horas semanais** no Laboratório de Biologia da UNIARP-Caçador-SC.

### **1.2 A monitoria tem como objetivos possibilitar:**

- a) O aprimoramento acadêmico do discente por meio da participação em atividades didático-práticas nos laboratórios;
- b) A ampliação dos conhecimentos práticos e teóricos nas áreas de atuação dos cursos atendidos;
- c) A colaboração no desenvolvimento e organização das atividades laboratoriais;
- d) O apoio aos docentes e técnicos durante as aulas, contribuindo com o bom



andamento das práticas e o cumprimento das normas de biossegurança;  
e) Atendimento prioritário das demandas existentes na UNIARP, executando os diversos serviços que podem ser oferecidos pelos cursos envolvidos com o Laboratórios de Biologia e Saúde.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** As inscrições estarão abertas no período de **01 à 05 de setembro de 2025**

2.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher e assinar o Formulário de Inscrição – Anexo I, anexar a documentação exigida (conforme especificado no próprio formulário) e enviá-los ([sae@uniarp.edu.br](mailto:sae@uniarp.edu.br)), até a data limite estabelecida neste edital.

2.3. O candidato que não entregar o Formulário de Inscrição e os documentos listados no mesmo ou que não entregar ou enviar a documentação no prazo estabelecido do cronograma será considerado eliminado, estando impedido de participar desta etapa da análise curricular e das etapas seguintes. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento e cumprimento das informações que constam na Ficha de Inscrição. No envio dos documentos, o candidato deverá escrever no corpo do e-mail a vaga de monitoria que deseja concorrer (**Programa de Monitoria dos Laboratórios de Biologia e Saúde**).

2.4. É vedada a inscrição de acadêmicos que tenham sido monitores dos Laboratórios de Biologia e Saúde nos últimos seis meses.

**2.5. Todo aluno inscrito, conforme descrito acima, deverá comparecer à prova teórica, no dia e horário estabelecido neste edital.**

**2.6.** A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Projeto de Monitoria.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o **Programa de Monitoria dos Laboratórios de Biologia e Saúde** será conduzido pela **Coordenação dos Laboratórios de Biologia e Saúde /Campus Caçador** e constará de três etapas, sendo uma “não presencial” e duas



presenciais.

- a) Avaliação Histórico Graduação (não presencial)
- b) Prova de desempenho Teórico (presencial)
- c) Prova Oral (presencial)

As etapas serão avaliadas por uma bancaexaminadora composta pelo Coordenador dos Laboratórios de Biologia e Saúde/Campus Caçador e 02 (dois) técnicos do mesmo laboratório que fazem parte do quadro permanente da instituição.

### **3.1 DA AVALIAÇÃO HISTÓRICO – ETAPA NÃO PRESENCIAL**

A primeira etapa do processo seletivo será não presencial e consistirá na análise do histórico acadêmico dos candidatos pela banca examinadora. Ressalta-se, entretanto, que essa etapa não é eliminatória, servindo apenas como critério classificatório. Todos os candidatos inscritos, independentemente da avaliação nesta fase, deverão comparecer à prova teórica.

### **3.2 DA PROVA DE DESEMPENHO TEÓRICO - ETAPA PRESENCIAL**

3.2.1 Compreenderá a avaliação do desempenho, por meio de prova escrita de conhecimentos pertinentes a função/cargo (conhecimento específico).

3.2.2. A prova escrita de conhecimentos para os laboratórios da saúde terá como base os seguintes temas:

- a) Normas de Biossegurança no laboratório**
- b) Materiais, equipamentos e substâncias de laboratório**
- c) Instrumentação clínica e cirúrgica**

3.2.3. A prova escrita de conhecimentos valerá o total de 10,0 pontos e será constituída de 10 (dez) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas.

3.2.4. O candidato deverá comparecer ao local indicado com 30 minutos de antecedência, munido de documento de identidade com foto, caneta esferográfica e transparente de cor azul ou preta.

3.2.5 O candidato poderá se candidatar às vagas dos laboratórios de biologia e de saúde,



no entanto, terá que fazer duas provas escritas de conhecimento, uma dos laboratórios de biologia e outra dos laboratórios da saúde.

3.2.6. A prova terá duração de 02 (duas) horas .

3.2.7. O candidato estará classificado para a próxima fase, se obtiver no mínimo 5,0 pontos no total.

3.2.8. O gabarito estará disponível 1 hora após o término da prova no mural de apoio dos laboratórios do bloco B (térreo).

3.2.7. A prova de desempenho teórico será realizado no dia **08 de setembro às 14h na sala 913 (Bloco D)**

### **3.3 DA PROVA ORAL - ETAPA PRESENCIAL**

3.3.1 A Prova Oral com arguição será avaliada pela banca examinadora, que será composta por membros designados, conforme consta no item 3 deste edital. Os critérios avaliados na prova oral serão os seguintes:

- Domínio do conteúdo da área específica (0 a 10 pontos)
- Competência argumentativa (0 a 10 pontos)
- Fluência verbal (0 a 10 pontos)
- Objetividade (0 a 10 pontos)
- Proatividade (0 a 10 pontos)
- Disponibilidade de horários do acadêmico para a monitoria (0 a 10 pontos)

3.3.2 Tempo de avaliação: A avaliação terá duração de 20 minutos por candidato.

3.3.3 A prova de avaliação oral será realizada no dia **09/09 a partir das 10h no apoio dos laboratórios no térreo**. Cada candidato será informado do horário da avaliação oral na entrega da avaliação teórica.

## **4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1 O processo seletivo para o **Programa de Monitoria dos Laboratórios de Biologia e Saúde** será coordenado pela **Coordenação dos Laboratórios de Biologia e Saúde/Campus Caçador** e será considerado selecionado o candidato que obter a melhor média aritmética da prova de desempenho teórico e entrevista com arguição,



conforme disposto nos itens 3.3.3.

4.2 Os acadêmicos que não puderem, por quaisquer motivos, participar da Avaliação teórica e/ou oral com a banca examinadora serão automaticamente desclassificados da seleção de monitoria.

4.3 A Lista com o resultado do processo seletivo será publicada no site institucional da UNIARP (subseção Editais) **no dia 09/09/2025**;

4.4 Em caso de recursos os mesmos deverão ser endereçados para [sae@uniarp.edu.br](mailto:sae@uniarp.edu.br) no prazo de **24h** do lançamento do edital de classificação dos candidatos.

## **5 DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS CRITÉRIOS**

**5.1** O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que serão depositados em conta corrente do aluno ou pagos em depósito, por 30 horas semanais

**5.2** Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UNIARP e em regime de 30 (trinta) horas semanais de atividades acadêmicas.

**5.3** Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com a Coordenação dos Laboratórios de Biologia e Saúde, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

**5.4** A bolsa terá duração de seis meses, podendo ser prorrogada automaticamente de acordo com a necessidade da Coordenação.

## **6 DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR**

6.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- a) Auxiliar na montagem das aulas e da mesma e desmonte da mesma forma;
- b) Desenvolver as ações práticas de acordo com o cronograma de atividades elaborado para cada projeto.
- c) Acompanhar os professores quando solicitado, dando apoio e suporte as aulas



práticas.

- d) Acompanhar os técnicos na organização geral dos laboratórios, gestão de estoque e compras.
- e) Participar das capacitações oferecidas pela coordenação dos laboratórios.
- f) Zelar pelas questões de segurança e biossegurança, assim como incentivar o mesmo pelos docentes e discentes.
- g) Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como seminários, workshops, semana de integração ou outros eventos promovidos pela Coordenação dos Laboratórios.

6.2 O candidato perderá o direito à Bolsa Monitoria se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Projeto de Monitoria.

## 7.0 DO CRONOGRAMA

### 7.1 PROVA DE DESEMPENHO TEÓRICO

**Data: 08/09/2025**

Local: Sala 913 Bloco D

Horário: 14h

### 7.2 PROVA ORAL COM ARGUIÇÃO

**Data: 09/09/2025**

Local: Apoio dos Laboratórios térreo

Horário: a partir das 10h (o horário de cada candidato será informado na entrega da prova teórica)

### 7.3 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Divulgação do Resultado do Resultado Final: **A partir de 09/09/2025** no link:

<http://www.uniarp.edu.br>, no link publicações legais.

### 7.4 INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades de monitoria deve acontecer no dia **10 de agosto de 2025**.



Período de inscrição (presencial e por e-mail)	<b>01 à 05 de setembro (até 23h59min)</b> E-mail: <a href="mailto:sae@uniarp.edu.br">sae@uniarp.edu.br</a> <u>Obs: todo aluno inscrito deverá comparecer à prova teórica.</u>
Prova teórica	<b>08/09 às 14h na sala 913 (bloco D)</b>
Prova oral	<b>09/09/2025</b> Apoio dos Laboratórios térreo a partir das 10h. <u>Obs: Cada candidato será informado do horário da avaliação oral na entrega da avaliação teórica.</u>
Lista com os Classificados	<b>A partir do dia 09/09</b>
Início da monitoria	<b>No dia 10/09/2025</b>

## 8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

8.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação dos Laboratórios de Biologia e Saúde da UNIARP e pelo Serviço de Apoioao Estudante da UNIARP, observada a legislação vigente.

Caçador (SC), 01 de setembro de 2025.

**Dr. h.c. Neoberto Geraldo Balestrin**  
**Reitor**



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROJETO DE MONITORIA

Nome.....

Telefone.....

E-mail.....

Curso: ..... Fase: .....

Anexos exigidos:

- Comprovante de matrícula
- Horários das aulas na instituição
- Histórico escolar;
- Fotocopia do RG e CPF.

Descreva o motivo pelo qual você quer ser monitor ?

.....  
.....  
.....  
.....

Já teve experiência prática em laboratório? Descreva.

.....  
.....  
.....  
.....

Caçador: ...../...../.....

Assinatura do Candidato

